

PORTARIA N.º 0854, de 12 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.7466.2019.0036296-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, o docente **ADILSON VENTURA DA SILVA**, cadastro n.º 72545369, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, para responder pela Vice-Coordenação do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/12/2019 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR